



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 557/2018- GP.

Porto Ferreira, 25 de junho de 2018.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

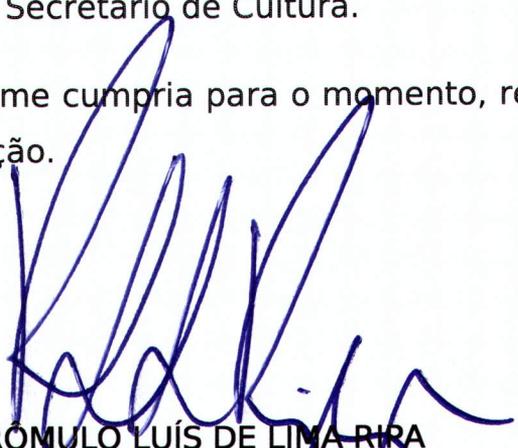
Ref.: Requerimento nº 213/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Alan João Orlando, seguem anexas informações do Sr. Régis Radael Berretta, Secretário de Cultura.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

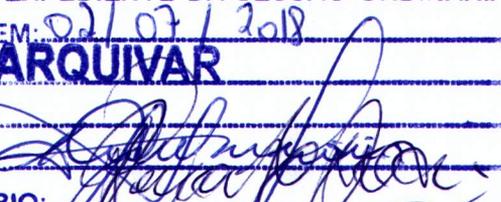
Atenciosamente,


ROMULO LUÍS DE LIMA RIRA
Prefeito Municipal

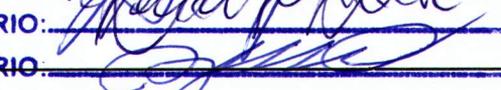
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 02/07/2018

DESPACHO: **ARQUIVAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE CULTURA

Porto Ferreira, 21 de junho de 2018.

À

Marcos André Pereira da Silva
Assessor Para Assuntos Legislativos

Resposta ao Requerimento nº 213/2018 de autoria do Vereador Alan João Orlando, referente a informações a respeito da gestão da Escola Municipal de Música e Artes.

Analisando as informações contidas no requerimento nº 213/2018 requeridas pelo vereador Alan João Orlando, venho manifestar os seguintes esclarecimentos:

1. Houve reajuste no valor de R\$ 30.000,00 no valor do convênio para o ano de 2018;
2. Não foi possível estabelecer aumento aos professores e funcionários da Escola Municipal de Música e Artes devido a adequação do Vale Alimentação desses profissionais. O referido benefício era creditado de forma errônea no exercício de 2017, e foi preciso regularizá-lo conforme lei trabalhista vigente, o que onerou demasiadamente o orçamento anual;
3. Atualmente a escola possui 19 (dezenove) contratados pela Associação Casa do Abrigo de Porto Ferreira. Todos os funcionários da OSC atuam na Secretaria de Cultura exercendo suas respectivas funções estabelecidas para Escola Municipal de Música e Artes.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.


RÉGIS RADAEL BERRETTA
Secretário de Cultura

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº330 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3585-5700 / 3585-4230

www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br



Comprovante de Protocolo

Tipo/Processo: E - 5797 / 2018

Data/Hora : 28/06/2018 - 15:39:06

Requerente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Tel. Contato : 19 35895200

Usuário : Bárbara de Oliveira

Assunto : REQUERIMENTO

Departamento : Protocolo

Histórico : Of. nº 557/2018-GP.

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 213/2018.

Câmara Municipal de Porto Ferreira
AV. 24 de Outubro Centro Porto Ferreira SP 13660-970